



Estado de Santa Catarina  
Município de Brunópolis

**ATO DE COMUNICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA  
RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Comunico o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação abaixo, para fins de ratificação e publicação na Imprensa Oficial como, em cumprimento ao art. 26 da lei 8.666/93.

**Processo Administrativo nº: 023/2023**

**Inexigibilidade de Licitação nº: 007/2023**

**Objeto:** Contratação de assessoria jurídica.

**Fornecedores:**

**ADRIANO ZANOTTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor Total: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Face ao disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Brunópolis, SC, 31 de maio de 2023.

Ana Maria dos Passos Girardi

Presidente da CPL



Estado de Santa Catarina  
Município de Brunópolis

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

**Referente ao Processo Administrativo nº 023/2023.**

**Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO a Contratação de Assessoria Jurídica, com a empresa ADRIANO ZANOTTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, tendo como fundamento o Inciso III do art. 25, da Lei nº 8.666/93.**

Brunópolis, SC 31 de maio de 2023.

**VOLCIR CANUTO**  
**Prefeito de Brunópolis**